

TERMO ADITIVO N.º 003/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º. 002/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES N.º 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este Primeiro Termo Aditivo ao **Termo De Credenciamento N.º. 002/2020** celebrado em 05/03/2020, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED], portadora do RG n. [REDACTED], legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, e de outro lado **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA**, sediado à Rua Belarmino Pereira s/n Esq. c/ Rua 8 - Bairro Machado, Mineiros - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.892529/0001-92, neste ato representado pelo Sr. Nilton Carvalho de Sousa, cargo: [REDACTED], nacionalidade: [REDACTED], estado civil: [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CNE/CES 4/2001 e demais legislações pertinentes **CREDENCIADO**, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Credenciamento n.º 002/2020**, com o **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA**, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e

Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento nº 002/2020, item '8.1', da Cláusula oitava do Edital e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, resolvem prorrogar por mais **12 (doze) meses** o objeto contratual, considerando o caráter contínuo da manutenção do credenciamento com as Instituições.

A referida prorrogação inicia-se em **07 de março de 2021** e final em **06 de março de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme Portaria DG nº 002/2020 o valor mensal por aluno em período de Estágio Supervisionado do Curso de Medicina (Internato) da UNIFIMES, a ser repassado às instituições hospitalares credenciadas junto à FIMES é de R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais), obedecendo os critérios do tópico 5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

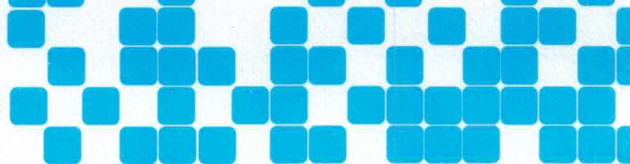
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no Credenciamento nº **002/2020** com o **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA**.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do Credenciamento, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 05 de fevereiro de 2021.

2



Frederico
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
Credenciante

Neto
HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1ª Smaharwalk

CPF: [REDACTED]

2ª [Signature]

CPF: [REDACTED]

